



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO IFTO

EDITAL Nº 26/2021/GUR/REI/IFTO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS GURUPI DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do Edital nº 26/2021/GUR/REI/IFTO, de 18 de agosto de 2021, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data nasc.:	de / /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefones:			
QUALIFICAÇÕES			
Graduação:			
Pós-graduação:			
VAGA/ÁREA (Marcar "x")			

()	A - Professor Substituto - Licenciatura em Educação Física - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.
()	B - Professor Substituto - Bacharelado em Economia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.
RESERVA DE VAGA (Marcar "x")	
()	Ampla concorrência.
()	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo: () física, () auditiva, () visual, () mental ou () múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.6 do edital.
ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)	
()	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado: _____ _____ _____ _____
Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Gurupi, do IFTO, regulamentado pelo Edital n.º 26/2021, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.	
Assinatura do Candidato:	

1.2. **Leia-se:****ANEXO II****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	/ /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefones:			
QUALIFICAÇÕES			
Graduação:			
Pós-graduação:			
VAGA/ÁREA (Marcar "x")			
()	A - Professor Substituto - Licenciatura em Teatro/Artes Cênicas - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
RESERVA DE VAGA (Marcar "x")			

()	Ampla concorrência.
()	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo: () física, () auditiva, () visual, () mental ou () múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.6 do edital.
ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)	
()	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado: _____ _____ _____ _____
Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Gurupi, do IFTO, regulamentado pelo Edital n.º 26/2021, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.	
Assinatura do Candidato:	

Observação: Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado escaneado para o e-mail "seletivos.gurupi@ifto.edu.br" com o Assunto: '**Seletivo Professor Substituto 2021 - Nome Completo do Candidato**' durante o período de inscrições, juntamente com os documentos exigidos no item 7.3 do Edital n.º 26/2021.

Gurupi, 26 de agosto de 2021.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 23/08/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385409** e o código CRC **B7ED5853**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.014508/2021-11

SEI nº 1385409